

RESOLUÇÃO Nº 1807/2022 - CONSU, de 18 de novembro de 2022.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1788/2022 - CONSU,
DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 18 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução Nº 1788/2022 - CONSU, de 09 de agosto de 2022 que **APROVA O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – PDI – QUADRIÊNIO 2022-2026.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitora da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE